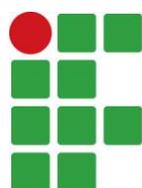




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**



**INSTITUTO FEDERAL**  
São Paulo  
Campus Bragança Paulista

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**MAIO/2023**

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:  
Coordenadoria de Apoio à Direção  
Emitido em: 06/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
Silmário Batista dos Santos**

**Diretor-Geral  
João Roberto Moro**

**Diretora Adjunta de Administração  
Jade Schevenin**

**Diretor Adjunto Educacional  
André Marcelo Panhan**

**Coordenadora de Apoio à Direção  
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão  
João Junior Marques de Lima**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação  
Alexandre Fonseca Jorge**

**Coordenador de Tecnologia da Informação  
Tiago Minoru Taguchi**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio  
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças  
Eric Douglas Nakazawa**

**Coordenador de Gestão de Pessoas  
Lea da Silva Lima Assunção**

**Coordenador de Licitações e Contratos  
Adilson de Souza Candido**

**Coordenador de Apoio ao Ensino  
Tulio Ferneda**

**Coordenadora de Biblioteca  
Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos  
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenadora Sociopedagógica  
Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação  
Jefferson de Souza Pinto**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática  
José Erick de Souza Lima**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente  
em Mecatrônica  
Cintia Macedo de Lima**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica  
Vitor Garcia**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática  
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica  
Iára Leme Russo Cury**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e  
Desenvolvimento de Sistemas  
Flávio Cesar Amate**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial  
Wagner Ideali**

**Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de  
Tecnologia da Informação  
Cristina Corrêa de Oliveira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**SUMÁRIO**

<b>1.</b>	<b>ATOS OFICIAIS.....</b>	<b>5</b>
<b>1.1</b>	<b>PORTARIAS .....</b>	<b>5</b>
<b>2.</b>	<b>RELATÓRIOS .....</b>	<b>16</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 54/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 10 DE MAIO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 1.202/IFSP, de 02 de março de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a aprovação do referido curso na reunião do Conselho Superior, realizada em 02 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Seleção para ingresso no programa de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Ensino da Matemática dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental:

- Lílian Karam Parente Cury Spiller
- Luana Ferrarotto
- Maria Isabel d' Andrade de Sousa Moniz
- Iracema Hiroko Iramina Arashiro

Art. 2º Cabe à comissão o planejamento, divulgação e execução do processo seletivo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, em Ensino da Matemática dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Bragança Paulista, para o ingresso no 2º semestre letivo de 2023.

Art. 3º Os servidores desta Comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para essas atividades, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até até 07 de julho de 2023.

**ANDRÉ MARCELO PANHAN**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 55/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 10 DE MAIO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 1.202/IFSP, de 02 de março de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a solicitação da presidente da Comissão, por e-mail, em 10 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão da Diversidade para o ano de 2023, no Câmpus Bragança Paulista:

Servidores:

- Aysa Mara Roveri Arcanjo
- Elisandra Aparecida Alves da Silva
- Karla Cristiny Moraes da Silva
- Marcos Tarcisio Florindo
- Mirella Novais Oliveira
- Sandra Cristina Martins de Oliveira

Representantes discentes:

- Éden Cecilia de Lima - Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio
- Évelin Ferreira da Silva - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Giovana Viana Bezerril - Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio
- Joao Gabriel Jose Maria - Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - Compete a esta comissão as atividades relacionadas ao planejamento, divulgação, execução e documentação da Semana da Diversidade, em data prevista nos calendários acadêmicos, e de outras ações relacionadas à temática que envolvam a comunidade do Câmpus Bragança Paulista; elaborar projeto para o evento ou atividades desenvolvidas e inseri-los na plataforma ou sistema pertinente; controlar a frequência do público nas atividades para a emissão dos certificados na plataforma indicada.

Art. 3º - Ao fim dos trabalhos desenvolvidos, a Comissão Organizadora deverá elaborar relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em outras instâncias.

Art. 4º - Cada servidor membro desta comissão poderá dedicar até duas horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Extensão”, sendo a comprovação realizada como regulamentada pela Portaria nº 2.345, de 07 de abril de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 22 de dezembro de 2023.

ANDRÉ MARCELO PANHAN

**PORTARIA Nº 56/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 16 DE MAIO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 1.202/IFSP, de 02 de março de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 ,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º APROVAR as alterações no calendário acadêmico-administrativo do IFSP - Câmpus Bragança Paulista para o ano letivo de 2023, anexo a esta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

ANDRÉ MARCELO PANHAN

**PORTARIA Nº 57/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 17 DE MAIO DE 2023**

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela portaria de nº 1.202/IFSP, de 02 de março de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo SUAP nº 23312.000705.2023-11, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento para a Contratação emergencial - Empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, para o Câmpus Bragança Paulista, conforme documento de formalização de demanda nº 216/2023, constante no Processos SUAP nº 23312.000705.2023-11:

- Mateus Oliveira Leme - representante administrativo
- Adilson de Souza Candido - representando técnico
- Jade Schevenin - requisitante



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 20 de outubro de 2023.

JADE SCHEVENIN

**PORTARIA Nº 58/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 19 DE MAIO DE 2023**

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela portaria de nº 1.202/IFSP, de 02 de março de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 19 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras Inês Alves Moreira Dorigo (\*\*750\*\*) e Letícia Leite Batista Nascimento (\*\*265\*\*) para constituir a equipe de apoio para o pregão eletrônico nº 06344/2023, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços especializados, de caráter continuado, para atender os estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE), conforme determina a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) lei 9394/96, contemplando os profissionais - Tradutor Intérprete de Libras e Técnico de apoio ao estudante com deficiência (Processo nº 23312.000194.2023).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 18 de junho de 2023.

JADE SCHEVENIN



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 59/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 22 DE MAIO DE 2023**

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela portaria de nº 1.202/IFSP, de 02 de março de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o que consta no Processo Suap nº 23312.000705.2023-11 e na solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 22 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores Marcos Alexandre Fernandes (SIAPE \*\*681\*\*), como Fiscal Técnico Titular; Silvana Camargo de Castro (SIAPE \*\*745\*\*), como Fiscal Técnico Suplente; Ines Alves Moreira Dorigo (SIAPE \*\*750\*\*), como Fiscal Administrativo; e Adilson de Souza Candido (SIAPE \*\*163\*\*), como Gestor do Contrato; para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
05344/2023	Sorocaba Service System Terceirizados LTDA - CNPJ n.º 39.151.848/0001-57	Contratação emergencial - Empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário.

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 22 de agosto de 2023.

JADE SCHEVENIN

**PORTARIA Nº 60/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 23 DE MAIO DE 2023**

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela portaria de nº 1.202/IFSP, de 02 de março de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a solicitação por e-mail, em 22 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora da 13ª Bragantec – Feira de Ciência e Tecnologia do IFSP, reconhecendo os trabalhos desenvolvidos pela comissão desde o dia 06 de fevereiro de 2023:

- Vitor Garcia
- Adilson Vitor Rodrigues
- Frederico de Oliveira Simões
- Luciano Bernardes de Paula
- Talita de Paula Cypriano de Souza
- Mauricio Costa Carreira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Compete a esta comissão as atividades relacionadas ao planejamento, divulgação e execução 13ª Bragantec – Feira de Ciência e Tecnologia do IFSP, a ser realizada no período definido em calendário acadêmico de 2023; elaborar projeto para o evento ou atividades desenvolvidas e inseri-los na plataforma ou sistema pertinente (SIGPROJ, SUAP etc.); controlar a frequência do público nas atividades para emissão dos certificados.

Art. 3º - Ao fim dos trabalhos desenvolvidos, a Comissão Organizadora deverá elaborar relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em outras instâncias.

Art. 4º - Os membros desta comissão poderão dedicar até duas horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Extensão”, sendo a comprovação realizada como regulamentada pela Portaria nº 2.345, de 07 de abril de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 22 de dezembro de 2023.

JADE SCHEVENIN

**PORTARIA Nº 61/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 25 DE MAIO DE 2023**

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela portaria de nº 1.202/IFSP, de 02 de março de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a solicitação do presidente do Colegiado do referido curso, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para constituírem, sob a presidência da primeira, a Comissão Eleitoral para Eleição de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Matemática:

- Marina Mitie Gishifu Osio
- Lilian Karam Parente Cury Spiller
- David Wilson Barbosa - representante discente

Art. 2º As atribuições desta Comissão Eleitoral são as descritas no Art. 10 da Resolução nº 42, de 08.05.2018, que aprova o Código para Eleição de Coordenador de Curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 3º A comissão terá até 45 dias para finalização dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até até 09 de julho de 2023.

JADE SCHEVENIN

**PORTARIA Nº 62/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 27 DE MAIO DE 2023**

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela portaria de nº 1.202/IFSP, de 02 de março de 2021, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.790, de 23 de novembro de 2018, e considerando a solicitação da Coordenaria de Gestão de Pessoas, por e-mail, em 25 de maio de 2023,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem, sob a presidência dos(as) primeiros(as), as BANCAS EXAMINADORAS do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Câmpus Bragança Paulista, de que trata o Edital nº 299/2023, de 17 de maio de 2023, publicado no DOU em 22 de maio de 2023, a realizar-se de forma presencial entre os dias 21 e 23 de junho de 2023:

Educação/Pedagogia

Luana Ferrarotto

Ricardo Alexandre Alves Pereira

Rolien José Vieira Cirilo (TAE)

Informática

Flávio Cezar Amate

Clayton Eduardo dos Santos

Karla Cristiny Moraes da Silva (Pedagoga)

**JADE SCHEVENIN**

**PORTARIA Nº 63/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 27 DE MAIO DE 2023**

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela portaria de nº 1.202/IFSP, de 02 de março de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

de 04 de novembro de 2015 e, considerando o que consta no Processo Suap nº 23312.000467.2023-36 e na solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 26 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Flavio Cezar Amate (SIAPE \*\*738\*\*), como Fiscal Titular; e Alexandre Fonseca Jorge (SIAPE \*\*957\*\*), como Fiscal Suplente; para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

	Empresa	Objeto
Dispensa de Licitação - Cotação Eletrônica N.º 02344/2023	GAVA IMPRESSAO DIGITAL LTDA - CNPJ n.º 40.358.740/0001-19	Contratação de empresa especializada em confecção de banners, para realização do 6º CONPOG, Congresso de Pós-graduação do IFSP.

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 24 de setembro de 2023.

JADE SCHEVENIN



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIO**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>MAIO</b>	<b>2</b>	<b>10</b>